



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 404/12 01
	AUTOR : Deputado JAQUES TESTONI		

“Declara de Utilidade Pública a WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru, no município de Jaru - RO”.

A ASSEMBLÉIA LEGISALTIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru, no município de Jaru – RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012.

JAQUES TESTONI
Deputado Estadual – PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
		PROJETO DE LEI	
AUTOR : <i>Deputado</i> JAQUES TESTONI			

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública a **WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jarú**, com sede no município de Jarú, estado de Rondônia, que é uma pessoa jurídica, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, tem por finalidade fortalecer as atividades Culturais, Sociais e Desportivas. A WS desenvolve trabalhos voltados as crianças e adolescentes com cerca de 300 alunos matriculados nas modalidades de futebol de campo, futsal, capoeira, vôlei de areia, atletismo, xadrez, aulas de violão e informática em parceria com uma empresa local.

Como podem muito bem anuir Vossas Excelências, a WS de Jarú é uma Associação atuante que desenvolve um lindo trabalho junto a crianças e adolescentes e por este trabalho é reconhecida também com de utilidade pública no município de Jarú através da Lei Municipal nº 1.613/2012, além de estar sempre com ótimas parcerias com órgãos e entidades de apoio social como SESI, EMATER, SECEL, POLÍCIA MILITAR e convênios com o Governo Federal.

Nobres Deputados, o reconhecimento em destaque é merecido, e para isso peço o apoio de Vossas Excelências neste sentido.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012.

JAQUES TESTONI
Deputado Estadual – PSD